

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50605.000846/2024-94

Unidade Gestora: SRE/BA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO SR/05-00664/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -
DNIT, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DA BAHIA, E A
EMPRESA INSTITUTO
INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM
BRASIL**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Stiep, Salvador/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0019-30, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **Roberto Alcântara de Souza**, nomeado pela Portaria nº 624 de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, portador da Matrícula Funcional nº 3352484, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº **SR/05-00664/2024**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com o **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.965/0001-19, sediado na Av. Ibirapuera, nº.2033,CJ 81-Ed.Edel Trade Center - Moema - CEP: 04.029-901, em São Paulo/SP, doravante designado **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o teor do pedido de repactuação (Sei! 22390201) da CONTRATADA e o teor das Convenções Coletiva de Trabalho 2025/2026 que reajustam os salários, auxílio alimentação, assistências médica e odontológica e o seguro de vida (Sei! 22394230 e 22394241), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto na Cláusula Sétima do Contrato original, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 349.183,29 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), referente ao reajuste de salários, auxílio alimentação, assistências médica e odontológica e do seguro de vida, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (Sei! 22394076).

1.2. Os novos preços dos postos são os estabelecidos abaixo, conforme tabela.

Item	Descrição	Unidade de medida	CATSER	Quantidade Total	Preço mensal por posto (R\$)	Preço mensal por item (R\$)
1	Assistente de Apoio à Gestão e Processos II	Posto	5380	4	10.583,48	42.333,92

2	Auxiliar Administrativo III	Posto	5380	26	5.991,97	155.791,22
3	Motorista de Veículo Leve Executivo	Posto	15008	14	4.493,83	67.273,50
4	Recepcionista V	Posto	8729	1	4.805,25	5.306,48
5	Vigia Diurno (12x36)	Posto	23949	3	7.453,58	22.360,74
6	Vigia Noturno (12x36)	Posto	23973	6	8.173,12	49.038,72
7	Vigia Noturno (44h)	Posto	24147	6	4.139,52	24.837,12
					Preço unitário (R\$)	Preço mensal estimado por item (R\$)
8	Diárias	Unidade	21849	1000	364,70	30.391,67

1.3. O impacto orçamentário e o valor global atualizado são os estabelecidos abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	Janeiro/25 a Abril/25	R\$ 118.695,76
	Maio/25 a Novembro/25	R\$ 228.313,12
	Dezembro/2025	R\$ 2.174,41
	Total	R\$ 349.183,29
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 4.300.166,29	
VALOR GLOBAL ATUALIZADO	R\$ 4.649.349,58	

1.4. O valor mensal estimado do contrato passará a ser de R\$ 366.941,70 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), que poderá ser acrescido do valor da diária, quando houver, até o limite anual de R\$ 364.700,00 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) até o fim do contrato.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos art. 135 e 136, Inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 349.183,29 (trezentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) referente ao ano exercício 2025, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, exercício de 2025, na classificação abaixo.

Gestão/Unidade:	39252/393027
Fonte:	1000000000
Programa de Trabalho:	2612200322000001
PTRES	173905
Elemento de Despesa:	339037-01 339037-03
PI:	DAF00003

3.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000041 (22029549), no valor de R\$ 898.156,77 (oitocentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou

anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento, que fica fazendo parte integrante e inseparável no Contrato SR/05-00664/2025.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

ALAN OLIVEIRA DE FARIA

Coordenador de
Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA

Superintendente Regional do DNIT no
Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Alan Oliveira de Faria, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/09/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alcantara de Souza, Superintendente Regional no Estado da Bahia**, em 17/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22408329** e o código CRC **D08D62CF**.

Referência: Processo nº 50605.000846/2024-94

SEI nº 22408329



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil
Towers, Torre Nimbus, 3º andar
CEP 41.770-790
Salvador/BA |